



S.  
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL  
CAPITANIA DO PORTO DE LEIXÕES

EDITAL Nº 02/2024

Rui Pedro Gomes Fernando da Silva Lampreia, Capitão-de-mar-e-guerra, e Capitão do Porto de Leixões, no uso das suas competências que lhe são conferidas pelo nº 6 do Art.º 13º do Decreto-Lei nº 44/2002, de 02MAR, alterados pelos Decretos-Lei nºs 235/2012, de 31 de outubro e 121/2014, de 07 de agosto, faz saber, nos termos do art.º 93º do Decreto-Lei nº 265/72, de 31JUL que, a pedido do seu proprietário foi solicitado o cancelamento de registo de propriedade da embarcação auxiliar local, **L-2025-AL** denominada "**LONGAS**", por demolição a qual foi atribuído o valor de 200,00€ (duzentos euros).

São por este meio citados todos quanto se julguem, por qualquer motivo, no direito de oposição ao referido cancelamento, o fazerem, querendo, perante esta Capitania, no prazo de 15 dias, decorridos que sejam os 30 dias de dilação a contar da data da última publicação do presente edital.

Capitania do Porto de Leixões, 18 de dezembro de 2024

O CAPITÃO DO PORTO,

Rui Pedro Gomes Fernando da Silva Lampreia  
Capitão-de-mar-e-guerra

CAPITANIA DO PORTO DE LEIXÕES

CERTIFICO que o presente documento é fotocópia do teor integral extraída do próprio original existente nesta Capitania.

CAPITANIA DO PORTO DE LEIXÕES 18/12/2024

A ESCRIVÃ  
  
ATA

